

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar que está aberta, sob modalidade Carta Convite, a seguinte Licitação: EDITAL CARTA CONVITE nº **008/2016** – OBJETO: **Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Quadra Poliesportiva, na localidade de Juazeiro, interior do Município**, conforme descritos no anexo I do Edital. Tipo: Menor Global. Recebimento das propostas dia 15/07/2016, às 09:00 horas. O Convite completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Praça Municipal nº 86 - Centro. Tabocas do Brejo Velho, 07 de Julho de 2016. Joaquim José Marques da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de rescisão de contrato que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO, REDE CONNECT TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.664.949/0001-75**, com sede à Avenida Copacabana nº 382 – Bairro Manoel Caculé – Caculé - Bahia, neste ato representado pelo Sócio Sr. **Vanderlan Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº 0847747468 SSP/BA e CPF nº 043.910.626-58, resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº **089/2016** que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: Com base na **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, e ainda conforme os dispostos da Lei nº 8.666/93, Art. 79, Inciso II, fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº **089/2016**, datado de 02/02/2016, tendo como objeto: **Serviços de Instalação, Fornecimento e Manutenção de Sinal de acesso à Internet, modalidade TCP-IP, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, na sede do Município**. E, Por assim haverem acordado, declaram ambas as partes contratantes, por se e seus sucessores a qualquer título, aceitar o presente termo de rescisão contratual e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, o representante da Prefeitura e da Contratada, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 30 de Junho de 2016. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.